



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quarta-feira, 9 de agosto de 2023 - Ano 13 - 1471



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Errata de Edital de Chamamento

Segue para retificar a publicação do Edital de chamamento nº066/2023, publicado na edição nº 1470/23, na terça-feira, dia 08 de agosto de 2023, página 01, onde constou erroneamente o texto:

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
5247	ANA CLÁUDIA DE SOUZA SALES	446540328	37

Que passe a constar o seguinte texto:

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
10136	LUIZ RAFAEL BARBOSA	432896144	38

Assim agradecemos a gentileza e colaboração com os atos do administrativo.

RODRIGO M. SANTOS
Secretário SMGDP

08 de Agosto de 2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 11.062 de 02 de julho de 2021, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA	Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0430/2023	INDEFERIDO	GAW-1920	0467/2023	INDEFERIDO	GRJ-8461
0428/2023	INDEFERIDO	GAR-1C20	0420/2023	INDEFERIDO	FRD-0235
0455/2023	INDEFERIDO	GRJ-8461	0469/2023	INDEFERIDO	GRJ-8461
0466/2023	INDEFERIDO	GRJ-8461	0427/2023	INDEFERIDO	BOH-3393
0421/2023	INDEFERIDO	FHD-6C35	0471/2023	INDEFERIDO	GRJ-8461
0475/2023	DEFERIDO	FIO-3537	0426/2023	DEFERIDO	GBH-8629
0425/2023	DEFERIDO	GBH-8629	0424/2023	DEFERIDO	ECN-1F15
0429/2023	DEFERIDO	GGN-7D29	0142/2023	DEFERIDO	FXE-7F18

Roberto Batista Vensel
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural



AÇÃO ITINERANTE TRAILER CADASTRO ÚNICO NOS BAIRROS

PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E ORIENTAÇÕES
SOBRE PROGRAMA E BENEFÍCIOS SOCIAIS

JARDIM MINEÁPOLIS DIAS 9, 10 E 11 DE AGOSTO

O TRAILER DA UNIDADE ESTARÁ NA PRAÇA DO BOM RETIRO
RUA MANOEL BENTO MARQUES GOMES, 34 - EM FRENTE A NISFRAM

AS SENHAS SÃO LIMITADAS E DEVEM SER RETIRADAS ATÉ ÀS 12H.
OS ATENDIMENTOS ACONTECEM DAS 9H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 15H.



Cadastro
Conhecer
para incluir
Único

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa

Designer: Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 11.841, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 7125, de 08 de agosto de 2023, que dispõe sobre a abertura Crédito Adicional suplementar e especial no orçamento vigente no valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 21.717/2023.

DECRETA:
 Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7125 de 08 de agosto de 2023 e no Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional no valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais).
 Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar ou especial de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.1004	Projeto: Ampliar o atendimento à população na Atenção Básica		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 2.000.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.1005	Projeto: Ampliar o atendimento à população na Média e Alta Complexidade		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 3.000.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.1006	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.000.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1006	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.000.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Funcional Programática: 02.009.0006.0182.0006.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.000.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL		
Funcional Programática: 02.010.0026.0782.0006.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.000.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE		
Funcional Programática: 02.011.0018.0542.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 2.000.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0006.1009	Projeto: Garantir a população locais de atendimento adequado, bem como aos nossos colaboradores, com melhor estrutura física administrativa.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 12.000.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0006.1007	Projeto: Estabelecer condições que melhorem a atratividade da produção municipal aos mercados internos e externos, estimulando potenciais existentes e equilibrando desigualdades internas.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490930000 - Indenizações e Restituições	071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 6.000.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Funcional Programática: 02.013.0027.0812.0006.1010	Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 5.500.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Funcional Programática: 02.013.0026.0782.0006.1012	Projeto: Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 31.000.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.021	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Funcional Programática: 02.021.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 2.500.000,00	
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 68.000.000,00			
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 3.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Funcional Programática: 02.008.0027.0812.0006.2010	Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultural, esportivo e de lazer do Município.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 500.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Funcional Programática: 02.013.0013.0392.0006.1010	Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 1.000.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Funcional Programática: 02.013.0027.0812.0006.1010	Projeto: Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 2.000.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.024	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Funcional Programática: 02.024.0013.0392.0006.2010	Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultural, esportivo e de lazer do Município.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos	R\$ 500.000,00	
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 7.000.000,00			

Art. 2º - Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) receita(s) 2119990102 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S. G., 2119990103 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C. G., 2119990104 - BANCO DO BRASIL S. G., da(s) fonte(s) 71000002 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S. G., 71000003 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C. G., 71000004 - BANCO DO BRASIL S. G., decorrente de operação de crédito, conforme autorizado nas Leis Municipais 7104/2023 e 7105/2023, e nos termos do inciso IV, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 09 de agosto de 2023, no Paço Municipal e, em 09 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



**Revisão do
 PLANO DIRETOR
 de SUMARÉ**

Audiências Públicas para Revisão do Plano Diretor

ABERTO A TODA POPULAÇÃO!

09/08 - ANFITEATRO DIRCE DALBEN
AVENIDA BRASIL, 1111 - NOVA VENEZA - 18H

PORTARIA Nº 685, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 21643/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora MILENA OLICHESKI MATIAS CAMPOS, matrícula 21508-1 portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.339.302-3, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. MG06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 09 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de agosto de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 686, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 29948/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 29948/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 29948/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Michelle Audrei Hespagnol de Oliveira
- Luis Gustavo Gigo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de agosto de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 687, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 2969/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada EIGLI CRISTINA DA CUNHA OTA PIEDADE, matrícula 18643, portadora da cédula de identidade RG nº 20.272.523-6, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II D, REF. MG07, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 19 (dezenove) horas/aulas.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 09 de agosto de 2023.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de agosto de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 688, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 3463/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;
Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 3463/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 3463/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Maria Aparecida Gonçalves Gomes
- Noedi Dias Jacinto
- Michelle Audrei Hespagnol de Oliveira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de agosto de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 689, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Readapta servidora público municipal que menciona, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto o artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 15277/23;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora MARIA DE FÁTIMA MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.786.780, ocupante do cargo de COZINHEIRA MUNICIPAL A, REF. PMS44, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO A, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, por prazo indeterminado.

Parágrafo Único - Eventuais restrições no desempenho do cargo objeto de readaptação deverão ser informadas a servidora e a seu superior hierárquico pelo Departamento de Gestão quando do início do exercício do novo cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de agosto de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ENTREVISTA

AO VIVO NA RÁDIO

PROGRAMA JORNAL DA NOTÍCIA FM



DIA 10/8
A PARTIR DAS 7H



GUSTAVO CARON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Prefeitura de
SUMARÉ
Renovada e Forte.



REPARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE ALIENAÇÃO

BAIRROS: ESPERANÇA I E II, PARQUE BANDEIRANTES I, II, E III, JARDIM BOM RETIRO, JARDIM LUIZ CIA, JARDIM CONCEIÇÃO II E RESIDENCIAL PORTAL BORDON II

PARCELE EM ATÉ 120 VEZES

FAÇA SUA SOLICITAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
NA AV. BRASIL, 1111, NOVA VENEZA, DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8 ÀS 17H

